INDICAÇÃO Nº. 332/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a construção de bases comunitárias de segurança a serem utilizadas pela guarda municipal e polícia militar, nos bairros do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da Indicação é garantir a segurança do cidadão Riostrense. A ideia é que as bases comunitárias de segurança possam ser usadas pela Guarda Municipal e Polícia Militar e funcionem 24 horas todos os dias da semana, assim elas facilitariam o patrulhamento ostensivo das forças de segurança, além de serem pontos de auxílio aos cidadãos. A Base Comunitária de Segurança (BCS) se difere dos postos policiais militares convencionais nos seguintes aspectos:

O posto policial é exclusivamente um posto, pois suas instalações e condições de atuação não admitem a integração social local. Já a Base Comunitária é pró-ativa e possibilita a integração do cidadão, já o posto policial é reativo, pois atua apenas quando acionado.

As Bases Comunitárias de Segurança devem desenvolver as seguintes atividades:

Devem ser o endereço de referência profissional dos policiais militares encarregados da prevenção comunitária e do policiamento ostensivo e também deve ser amplamente divulgado.

Os policiais militares que estiverem lotados na Base, procederão o atendimento normal de ocorrências e prestação de informações e outros serviços, atuando conjuntamente com as diversas modalidades de policiamento desenvolvidos pela Corporação. A atuação do policiamento comunitário deve ser contínua e permanente, de modo a não sofrer solução de continuidade na interação entre a polícia e comunidade. Para tanto, é importante estabelecer-se um processo flexível do emprego de policiais, de forma a coibir as necessidades da comunidade. Face o exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de bases comunitárias de segurança, a serem utilizadas pela Guarda Municipal e a Polícia

Militar, nos bairros do Município de Rio das Ostras. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador